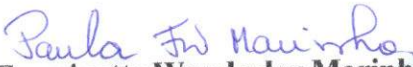


DECLARAÇÃO

ITEM 40, ANEXO IX DA RESOLUÇÃO TC Nº 299/2025

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 40, do Anexo IX, da Resolução TC nº 299/2025, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER não executou obras e serviços de engenharia vigentes no exercício, razão pela qual não há mapa demonstrativo consolidado a apresentar, extraído do sistema Remessa TCE-PE.

Paudalho/PE, 05 de março de 2026.


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Presidente do CONIDER